



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.755/2023.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO
SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 77, III, da lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil reais e novecentos e cinquenta centavos) as dotações abaixo especificadas:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|---|------------------|
| 1901 | SANEAMENTO | |
| | | |
| 17.512.004.1.009 | Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Agua | 64.900,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | Manutenção e Serviços | 64.900,00 |
| (23) 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 64.900,00 |
| 2.8.99 | Outros Recursos Vinculados | 64.900,00 |
| | | |
| | TOTAL | 64.900,00 |

Art. 2º Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------|--------------------------|-------|
| 1901 | SANEAMENTO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

| | | |
|-------------------------|--|------------------|
| | | |
| 17.512.004.1.010 | Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. De Esgoto Sanitário | 64.900,00 |
| 3.3.90.00.00.00 | Manutenção e Serviços | 64.900,00 |
| (24) 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 64.900,00 |
| 2.8.99 | Outros Recursos Vinculados | 64.900,00 |
| | TOTAL | 64.900,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 06 de dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL